



**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 70bb9eb18a3ff2e72d7a



**ESTUDO Nº 4.2023  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 09.2023  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)  
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

**Empresa ou Empreendedor:** ARBORE ENGENHARIA LDTA

**Endereço do empreendimento:** ESTRADA GERALDO MIRANDA, s/nº, CHÁCARA ESTÂNCIA PAULISTA, Suzano

**Tipo de empreendimento ou atividade:** Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

**Termo de referência:** 14.2022

**ANÁLISE**

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após a emissão do Parecer Técnico 05.2023, a interessada protocolizou recurso quanto ao conteúdo do referido documento. Na sequência foi realizada reunião do Corpo Técnico de Análise (CTA) para discussão e análise do recurso apresentado. O presente documento apresenta as considerações e as medidas mitigadoras julgadas necessárias à implantação do empreendimento. Caso a interessada não concorde com o Parecer Técnico 09.2023 poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR).

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA**

Por parte da SMPUH, não há medidas mitigadoras a solicitar.

Eventuais detalhes do empreendimento serão avaliados na etapa de aprovação de projeto.

**Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH**

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a contestação, altera o anterior Item I para nova redação. Assim, solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança:

1 - realizar a arborização apenas das calçadas no entorno do empreendimento e a doação de 320 (trezentos e vinte) mudas de espécies nativas da mata atlântica ao Viveiro Municipal "Tomoe Uemura", cuja forma de entrega será definida pela Diretoria de Parques e Jardins situada à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº340, Jardim Imperador, telefone de contato: 4749-3943, horário de funcionamento de segunda a domingo 8h00 ÀS 17h00, devendo ser observada as seguintes especificações:

- a) a muda nativa deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos. Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.
- b) o DAP deverá ser de no mínimo 2cm. O DAP (diâmetro à altura do peito) é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta.
- c) a muda deve apresentar porte ereto, com ausência de "cotovelos" ou tortuosidade no caule.
- d) a muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem envelhecimento de raízes.
- e) a muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.
- f) a muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima de 12 litros de substrato.

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





## Prefeitura Municipal de Suzano Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 70bb9eb18a3ff2e72d7a



2 - implantação de espaço dentro do empreendimento para armazenamento provisório do material reciclável do condomínio, observando:

- a) o ambiente deve ser exclusivo e com acesso facilitado para os veículos que realizarão a coleta externa e
- b) o abrigo deverá ser dimensionado de acordo com o volume de material reciclável previsto por unidade do empreendimento, além de considerar a periodicidade da coleta;
- c) disponibilização aos moradores de folhetos informativos explicando e conscientizando sobre a importância da separação de materiais recicláveis.

**Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Gestora Ambiental, Órgão: SMMA**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

1. Pavimentação de toda a extensão da via projetada que confronta, do lado direito, os lotes adquiridos pela interessada Arbore Engenharia Ltda. e pela Tenda Construtora, partindo da Rua Mitsuharu Matsushita até a Estrada Geraldo Miranda, conforme proposta contida nas páginas 32 e 55 do EIV fornecido. A execução deverá seguir as diretrizes das Normas técnicas vigentes e correlatas e orientações da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - SMMSU, contendo troca e reforço de solo, sub-base, base e revestimento, guias, sarjetas, passeios de 1,20 metro de largura em ambos os lados e sistema de drenagem de águas pluviais;
2. Fornecimento de materiais para a execução da sinalização viária pertinente à nova via: latas de tinta de resina acrílica à base de solvente nas cores amarela e branca, de acordo com as especificações da NBR 11862; latas de solvente e sacos de microesferas de vidro tipo I-B de acordo com as especificações das NBR 6831 e 14281. As quantidades serão explicitadas em projeto a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SMTMU.

**Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Quanto ao estudo e as informações apresentadas, a SMMSU não identifica apontamentos. Ressaltamos que a aprovação do EIV/RIV não dispensa o requerente do processo administrativo referente ao projeto de drenagem, que poderá solicitar adequações/obras de infraestrutura urbana, tal análise seguirá rito próprio da Secretaria competente.

**Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não há contrapartidas a solciitar no âmbito da Vigilância Sanitária.

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO

Considerando a contestação, informamos que o projeto arquitetônico é apresentado mediante protocolo após assinatura do Termo de Compromisso, o prazo de execução e cronograma depende inteiramente da interessada, essa medida visa não impedir ações próprias do Executivo em seus equipamentos públicos.

Ainda assim, para mitigar o impacto, é indispensável a ampliação do equipamento educacional que atenderá a região, na altura do nº 2500 na Rodovia Índio Tibiriçá. Portanto, deverá ser construída 03 (três) salas de aula, sendo 2 (duas) com no mínimo 60m<sup>2</sup> e 1 (uma) com no mínimo 63m<sup>2</sup>, seguindo projeto já sendo executado no local, sanitários e demais áreas administrativas necessárias. Estima-se uma área coberta mínima 500,00m<sup>2</sup>, os projetos executivos/complementares/métodos construtivos são de responsabilidade da empresa, os quais deverão atender a legislação pertinente, o padrão FNDE e aprovação municipal pela SME/SMPUH.

**Mauro Alves de Oliveira, Matrícula: 17981 Órgão: SME**

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 70bb9eb18a3ff2e72d7a



Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **26/06/2023**

Suzano, 03 de Maio de 2023

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/217289](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/217289)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

